



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Luis Carlos Heinze

SF/22313.62404-82

EMENDA DE PLENÁRIO

(ao PLV nº 17, de 2022 - MPV nº 1.107, de 2022)

Institui o Programa de Simplificação do Microcrédito Digital para Empreendedores (SIM Digital); promove alterações na gestão e nos procedimentos de recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.636, de 20 de março de 2018, e 14.118, de 12 de janeiro de 2021; e revoga dispositivo da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Alteram-se os seguintes dispositivos da Medida Provisória nº 1.085, de 27 de dezembro de 2021:

EMENDA SUPRESSIVA

Exclua-se o § 2º do artigo 5º, do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 17/2022, da Medida Provisória nº 1.107, de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se o FGTS de fundo privado de interesse público, sendo sua curatela responsabilidade do Conselho Curador. A proposta dispõe de recursos que pertencem a terceiros, sob responsabilidade de terceiros que poderão ser responsabilizados, inclusive no seu patrimônio pessoal, em decorrência de atos de gestão praticados por outrem.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2022

Senador LUIS CARLOS HEINZE
Progressistas / RS

csc